

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Câmara Municipal de Vereadores Cotiporã

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 01/2023

Comparecimentos

APROVAD

Presidente

RENAN LUNARDI - Presidente INÊS STORTI - 1ª Secretária IVALDINO ANTÔNIO FRIZON

JOVANI ZANETTE DOUGLAS PENSO

DENER ZANELLA **FABIO SPERANCA**

FERNANDA DE MARCO ANDRÉ ZANELATTO

Aos dois dras do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, os Senhores Vereadores para a realização da 01ª Sessão Ordinária do ano. Contando com o número legal de presenças, o Senhor Presidente deu as boas-vindas aos Vereadores e demais presentes e realizou a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Em seguida, houve discussão e votação da Ata nº 01/2023, da Sessão Extraordinária ocorrida aos doze dias do mês de janeiro do ano de 2023, sendo aprovada por unanimidade.

PEQUENO EXPEDIENTE: O Presidente comunicou aos demais Vereadores sobre a matéria a ser deliberada na sessão e fez a leitura das correspondências recebidas, qual seja: Ofício da Gerência Executiva de Governo Caxias do Sul nº 0669/2022, Ofício da Gerência Executiva de Governo Caxias do Sul nº 0032/2023, Ofício do Gabinete do Prefeito de Cotiporã nº 027/2023, de 30 de janeiro de 2023, Ofício do Gabinete do Prefeito de Cotiporã nº 029/2023, de 01 de fevereiro de 2023.

GRANDE EXPEDIENTE: Deliberações:

Requerimento nº 001/2023, que "SOLICITA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR RENAN LUNARDI PARA VIAGEM A BRASÍLIA/DF, NO PERÍODO DE 13 A 16 DE FEVEREIRO DE 2023." O Requerimento relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Requerimento nº 002/2023, que "SOLICITA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR DOUGLAS PENSO PARA VIAGEM A BRASÍLIA/DF, NO PERÍODO DE 13 A 16 DE FEVEREIRO DE 2023." O Requerimento relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 004/2023, que "INSTITUI, EM CARÁTER EXCEPCIONAL É TEMPORÁRIO, INCENTIVO FINANCEIRO MUNICIPAL PARA O CUSTEIO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 005/2023, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2023." O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 006/2023, que "DISPÕE SOBRE O ESTÁGIO DE ESTUDANTES EM ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE COTIPORÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade.

Não tendo expediente à mesa, passou-se para as explicações pessoais e, de acordo com gravação eletrônica de áudio, conforme §10, do artigo 103, do Regimento Interno, as explicações ficam registradas nos anais da Câmara de Vereadores. Manifestaram-se os Vereadores: Renan Lunardi, Jovani Zanette e Ivaldino Antônio Frizon. Encerradas as explicações pessoais. Encerradas as explicações pessoais, o Senhor Presidente deu por encerrada esta Sessão Ordinária. A próxima Sessão Ordinária foi marcada para o dia dezessete de fevereiro de 2023, às dezenove horas e trinta minutos. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

RENAN LUNARDI

Presidente

RÚA BENTO GONÇALVES, 44 - FONE: (54) 3446 2854 - CEP: 95.335-000 - COTIPORÃ - RS camara@cotipora.rs.gov.br